

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: UMA FACETA DO ESTADO AVALIADOR

Deiziane da Silva Aguiar (PPGED/UNIFAP) - deiziane.saguiar@gmail.com

O estudo é parte da pesquisa de Mestrado/Educação em andamento e justifica-se por abordar tema relevante à educação brasileira, questionando: de que maneira as políticas de avaliação institucional foram historicamente, demarcando conceitos gerencialistas e reforçando a faceta do Estado avaliador? O objetivo é compreender o processo histórico das políticas de avaliação institucional (1980-2004) que vêm caracterizando a implementação da educação gerencialista, alicerçada no Estado avaliador. Os fundamentos teóricos estão amparados em Barreyro e Rothen (2008), Euessen (2010), Freitas (2018), Maués (2019), Shiroma (2003) e Utzig (2012) que abordam as políticas de avaliação da educação superior, respaldando uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa.

Utiliza-se o termo educação gerencial na acepção de Shiroma (2003), que indica ser modelo educacional influenciado pelos Organismos Internacionais (OI) e voltado à eficiência, competência, qualidade total, inovação, cultura organizacional, empreendedorismo, gerência e liderança. Trata-se de um modelo que se assemelha à características empresariais, no qual “a fronteira de eficiência do sistema educacional seria atingida quando a atividade educacional estivesse sob o controle empresarial concorrendo em um livre mercado, sem intervenção do Estado.” (FREITAS, 2018, p. 31). Nesse cenário, interessa que o Estado continue repassando recursos, em especial ao setor privado, e promova ações avaliativas, caracterizando-se como um Estado avaliador.

Ao relacionar gerencialismo com a história da educação superior brasileira, conjectura-se que avaliação institucional é uma das ações executadas para implantar diretrizes gerencialistas nas quais “a educação é isolada dos seus vínculos sociais e passa a ser vista como uma questão puramente de gestão.” (FREITAS, 2018, p. 37). Assim, sob orientação dos OI, a educação e sobretudo o ensino superior, vem se modificando para alavancar “a organização e existência dessa nova forma de organização social.” (MAUÉS, 2019, p. 17). Quanto à avaliação, Euessen (2010) considera que surgiu da necessidade de avaliar as instituições de nível superior no Brasil, após a ampliação de instituições privadas no ensino superior nas décadas de 1960 e 1970. Na década de 1970 foi implantada a política de avaliação da Pós-graduação, pela Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para avaliar os cursos de Mestrado e Doutorado. Esse tipo de avaliação intensificou-se no período de 1980 a 1990, quando foram criadas várias políticas públicas educacionais, tais como o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), o Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior (GERES) e o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB.

O PARU estabeleceu-se em 1983, no final da ditadura militar, com a finalidade de conhecer as condições do Ensino Superior quer seja em instituições públicas ou privadas. Procurava analisar o sistema de forma sistemática, observando se as propostas da reforma universitária de 1968 estavam sendo implementadas. (BARREYRO; ROTHEN, 2008, p.133-134). O GERES foi constituído em 1986 por um grupo de 5 (cinco) pessoas com funções vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de instaurar uma Reforma Universitária no Brasil, tendo como início o relatório da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior. Sua proposta era destinada apenas às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. (BARREYRO; ROTHEN, 2008, p.133-134).

Ressalta-se que neste período o panorama educacional era de precarização das universidades, e já se avizinhava o neoliberalismo, atingindo especificamente as instituições de ensino superior. Essa política gerencial iniciada na metade da década de 1980, foi efetivada pelos governos Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso (FHC) na década de 1990, e tinha como embasamento a falta de investimento do Estado e um “desamparo” ao ensino universitário. (UTZIG, 2012). Seguindo o reformismo, viu-se no governo Itamar Franco (1990-1992) a implementação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (Paiub), efetivado em 1993. O Paiub relacionava-se à criação de sistemas de avaliação pelas universidades, contemplando três momentos: avaliação interna, avaliação externa e reavaliação.

Com a expansão acelerada do Ensino Superior após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, outros movimentos de avaliação, que já se corporificavam na década de 90, intensificaram suas ações com o crescimento do neoliberalismo no país. No governo de FHC (1995-2002) foi criado o Exame Nacional de Conclusão de Curso (ENENC), conhecido como Provão, com o propósito de aprimorar o processo de avaliação do ensino superior, através de métodos avaliativos mais

modernos. Esse exame permitiu, pela primeira vez, equiparar a qualidade da formação obtida pelos alunos em cursos de diversas instituições. Apesar das diversas críticas ao exame, o ENENC foi a porta de entrada para a implantação da Lei n. 10.861/2004 (BRASIL, 2004) que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tal medida foi adotada já no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). O SINAES surge para retificar as falhas identificadas nos modelos de avaliação anteriores, posteriormente ampliou-se para aplicação em todas as IES o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, o processo de avaliação institucional em alguns momentos é visto como regulador de qualidade e em outros é criticado pelas IES, por utilizar procedimentos e parâmetros de avaliação padronizados, sem distinção referente ao tipo de instituição avaliada. Dessa forma, o procedimento não incentiva a participação das instituições na formulação de indicadores da avaliação, ocorrendo uma exclusão ou até mesmo segregação nesse processo de planejamento.

Conclui-se que o processo histórico gerencialista de controle do sistema educacional levou à políticas públicas de avaliação da Educação Superior que objetivam alcançar *rankings* de excelência para atender cada vez mais à propalada sociedade do conhecimento. Neste sentido, deve-se refletir sobre o papel do Estado avaliador que, sob influência dos OI, direciona as avaliações das IES à configurações gerenciais e testes padronizados, caracterizando uma camuflagem da realidade das instituições brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/600653>.

BRASIL, **Lei n. 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Brasília, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. Secretaria do Ensino Superior. **Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB**. Brasília, 1993.

BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do Paru, CNRES, Geres e Paiub**. Avaliação. Campinas), Sorocaba, v. 13, n. 1, 2008, p. 131-152.

EUSSEN, S.K.S.N da. **Sinaes: as diferentes faces da avaliação na UFRN**. 2010. 211 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de

Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Educação. Natal.
Disponível em:
[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/14412/1/ShirmeniaKSNE_
DISSE
RT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/14412/1/ShirmeniaKSNE_DISSE
RT.pdf).

FREITAS, Luiz Carlos de. **A Reforma empresarial da educação**: Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GRUPO EXECUTIVO PARA A REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.
RELATÓRIO – **GERES**. Brasília: Ministério da Educação, 1986
Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/geres.pdf>.

GRUPO GESTOR DA PESQUISA. **Programa de Avaliação da Reforma
Universitária**. Educação brasileira, Brasília, CRUB, v. 5, n. 10, 1983.

MAUÉS, O. C. **Ensino superior na ótica dos organismos internacionais**. Curitiba,
Educar em Revista, v. 35, n. 75, p. 13-30, 2019. Disponível em: chrome-
extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/[https://www.scielo.br/j/er/a/brh7pvD7X
ZdpX7JR7VHzjbw/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/er/a/brh7pvD7X
ZdpX7JR7VHzjbw/?format=pdf&lang=pt).

SHIROMA, E. **Política de Reprofissionalização, Aprimoramento, ou
Desintelectualização do Professor?** Intermeio: Revista do Mestrado em Educação, v.
9, pp.64-83, Campo Grande: 2003. Disponível em:
<https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2605>.

UTZIG, Gilmar. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**:
desafios e compromissos na FIAR – Faculdades Integradas de Arquimedes. 2012. 128 f.
Dissertação. (Mestrado). Fundação Universidade Federal de Rondônia. Programa de
Pós-Graduação em Educação. Mestrado acadêmico em educação. Rondônia. Disponível
em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/1963>.